

PRINCÍPIOS DA LIBERDADE INDIVIDUAL A PARTIR DA VISÃO DOS AUTORES AMARTYA SEN E JOHN MILL

Juliana Duarte Ferreira

Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

julianadf03@gmail.com

Schana Shirley Silva

Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)

schanass@hotmail.com

Eixo 06: Ciências Sociais e Aplicadas

Resumo: A liberdade dos indivíduos é fundamental para fomentar a importância dos direitos civis que o protegem do poder discricionário do Estado. O objetivo deste estudo foi analisar obras de Amartya Sen e John Mill, com foco na temática da liberdade individual e apresentar aspectos relacionados entre as ideias discutidas nas obras em análise e nas interpretações dos autores. Desenvolveu-se uma pesquisa bibliográfica e exploratória, com abordagem qualitativa, para atingir o objetivo do estudo. Analisou-se que os autores defendem a importância de as liberdades estarem livres de empecilhos e as oportunidades estarem à disposição dos indivíduos, para que estes façam suas escolhas pessoais.

Palavras-chave: Liberdade Individual. Amartya Sen. John Mill.

Introdução

Tratando-se da discussão sobre desenvolvimento, não apenas em uma perspectiva econômica, mas também encarando dimensões sociais e políticas, o século XX obteve importantes conquistas. A democracia representou um avanço, a partir da qual os cidadãos passaram a dispor de mais acesso aos seus governos e ampliou-se o debate sobre os direitos humanos e a liberdade política. Além disso, a revolução tecnológica permitiu a conexão do mundo de um modo inovador, não apenas no que tange às trocas comerciais, como também no que se refere a comunicações, intercâmbio de ideias e concepções distintas de vida.

Entretanto, a despeito de ter avançado nos aspectos político, econômico e tecnológico, o mundo de hoje transborda de contradições, sendo que ao lado do avanço se convive com um

mundo de privação, destituição e opressão (PANSIERI, 2016). Na atualidade, é necessária uma reflexão sobre a importância do processo democrático e a retomada do debate sobre a participação do indivíduo na sociedade, para se resgatar o espírito participativo da população. Esta discussão vem ao encontro do papel do cidadão na sociedade, a partir do impacto das ações, privilégios, oportunidades, privações e escolhas individuais no meio coletivo.

Á vista disso, o tema em debate neste estudo tratou-se da liberdade dos indivíduos, uma vez que a mesma é fundamental para fomentar a importância dos direitos civis e das liberdades que protegem o indivíduo do poder discricionário do Estado, verificando os limites estabelecidos quanto à interferência estatal na vida privada dos cidadãos. Por isso, a problemática do estudo foi compreender os princípios da liberdade individual na visão de dois autores. Assim, gerou-se o objetivo de analisar obras de Amartya Sen e John Mill, com foco na temática da liberdade individual e, após isso, apresentar aspectos relacionados entre as ideias discutidas nas obras em análise e nas interpretações dos autores.

Sendo assim, este estudo buscou fazer um estudo bibliográfico, numa perspectiva teórica, sobre os princípios da liberdade individual, com base nas ideias de dois autores principais. Desta forma, estudaram-se dois livros principais e buscaram-se outros materiais para amparar suas análises, servindo para resgatar conceitos e informações que deram base à construção da discussão proposta, e estabelecer uma análise qualitativa correlacionando este tema na perspectiva da reflexão e discussão sobre a liberdade individual. Tratou-se de uma pesquisa de caráter exploratória, visto que a coleta de dados compreendeu levantamento bibliográfico, que objetivou preencher lacunas existentes no estudo. Por fim, a investigação dos dados ocorreu por meio de documentação indireta, ou seja, como mencionado, o levantamento dos dados foi feito através de pesquisa bibliográfica.

Desenvolvimento da Pesquisa

Análise sobre “Amartya Sen” e sua obra “Liberdade Como Desenvolvimento”

Amartya Sen nasceu na Índia, em 1933. Atualmente, é professor de economia e filosofia da cátedra Thomas W. Lamont, na Universidade Harvard. Foi autor de obras reconhecidas, as quais contêm temas que tentam ir para além da teoria, de modo que a sua visão das ciências como a economia só faz sentido se puder ser aplicável à realidade.

Sua obra mais destacada se denomina “Liberdade como Desenvolvimento”, publicada em 1999. Trata-se de um livro que realiza uma análise integrada das esferas econômica, social e política para uma concepção de desenvolvimento como processo de expansão das liberdades individuais, ou seja, pauta-se em abordagens sobre desenvolvimento político e humano e democracia. Para Abreu (2012), Sen inicia a sua abordagem considerando que, no mundo moderno, velhos problemas, como as privações das liberdades fundamentais dos indivíduos, se encontram lado a lado com os novos problemas resultantes das alterações econômicas e sociais, vividas diferentemente por países ricos e países pobres.

De acordo com Leal (2021), o livro aborda sobre a concepção de liberdade, de maneira processual, atentando para a real situação de liberdade do indivíduo. Expressa que a liberdade é um privilégio, pois, dentre tantas negações à mesma, existe a negação substancial de liberdade econômica, impedindo as pessoas de saciarem a própria fome, ainda as privações relacionadas à ausência de serviços públicos, assistência social, negação de liberdade política, participação social e comunitária, dentre outras.

Pansieri (2016) explica que Sen, por ser um pensador nascido em um país de profunda desigualdade social, volta o olhar do livro para a busca da economia de bem-estar, de modo a estancar a progressiva distância entre os mais ricos e os mais pobres. A questão que envolve o desenvolvimento e a superação de problemas sociais em nível local, nacional e global, tendo-se por parâmetro o reconhecimento do papel das liberdades, é a tese central da obra. Sua hipótese elementar é a de que a expansão da liberdade é vista como o principal fim e o principal meio do desenvolvimento. Esta compreensão contribui, mesmo que não intencionalmente, para o fortalecimento do constitucionalismo democrático, considerando que a garantia do desenvolvimento deve passar pela ampliação das liberdades.

Análise sobre “John Mill” e sua obra “Sobre Liberdade: Indivíduo e Sociedade”

John Mill nasceu na Inglaterra, no ano de 1806, foi considerado por muitos como o filósofo de língua inglesa mais influente do século XIX, ao ser responsável por lançar as bases da revisão do utilitarismo como ideologia suprema e dedicar-se ao estudo de numerosas questões sociais de seu tempo (FRAZÃO, 2021). Mill foi um defensor da liberdade pessoal e política, assim como pensador e lógico de alta importância.

Uma de suas obras clássicas denomina-se “Sobre a Liberdade”. O livro descreve um conceito de liberdade pautado pela autonomia individual. Mill resume suas ideias em duas vértices: a primeira defende que o indivíduo não precisa prestar conta à sociedade por suas ações, desde que sejam apenas de seu interesse; a segunda expõe que pelas ações que causem prejuízos aos interesses de outros, o indivíduo pode sofrer sanções, caso a sociedade entenda que a sanção seja necessária para fins protetivos.

Outro aspecto exposto por Mill refere-se à importância do confronto de ideias. Para ele, a única maneira de conhecer integralmente algo é ouvindo o que dizem pessoas que o examinam sob diferentes pontos de vista e que têm opiniões diversas. Nesse sentido, a única maneira de garantir que uma opinião é a correta se dá pela discussão com opiniões contrárias. Portanto, o debate livre tem como base o reconhecimento de que as crenças da humanidade são provisórias e estão sujeitas a revisões. Ao limitar que um pensamento seja expresso, ainda que minoritário, corre-se o risco de sufocar outras verdades e impedir o progresso.

Para Alves (2011), o livro também mostra a defesa de Mill no que se refere a ideia de que nenhum governo tem autoridade para suprimir a liberdade de um indivíduo em expressar uma opinião. Do contrário, os governantes decidiriam a questão por toda humanidade, excluindo de todos a possibilidade de julgá-la, e estariam assumindo que a certeza que têm da incorreção da opinião é uma certeza absoluta. Para Mill, impedir o exercício da liberdade de pensamento e de expressão de opiniões é prejudicar o desenvolvimento e o bem-estar não apenas do indivíduo, mas da sociedade, da geração presente e das posteriores.

Diante disso, Alves (2011) explica que Mill trata a liberdade como o pensar, sentir, expressar e mover sem impedimentos postos por coletividades ou outros indivíduos, de modo que a única limitação legítima dessa liberdade é aquela motivada pela prevenção de danos aos outros. Mill reforça sua defesa pela liberdade individual, empregando esforço para justificar a necessidade e utilidade da liberdade de pensamento e da discussão. Uma vez que os homens são falíveis, o diálogo coopera para a construção e consolidação do saber e as opiniões são complementáveis e ponderáveis, deve-se permitir o livre expressar do pensamento.

Princípios da liberdade individual: abordagens de Sen e Mill

Diante da análise das renomadas obras expostas nos tópicos anteriores, de autoria de Sen e Mill, buscaram-se abordagens referentes aos princípios da liberdade individual.

Pretendeu-se compreender sobre como a liberdade dos indivíduos é retratada sob interpretações e defesas de autores que viveram em diferentes épocas da história.

Sen pode ser considerado como um pensador liberal, pois busca construir uma ponte que conjugue elementos liberais com vertentes sociais, por isso, a sua concepção de desenvolvimento confere importância à liberdade individual como um fator indispensável para a conquista da condição de agente aos indivíduos (PANSIERI, 2016). Leal (2021) complementa ao expor que, para Sen, a perspectiva de liberdade está arraigada em distintas formas, ou seja, as liberdades instrumentais, tais como liberdade política, liberdade econômica e oportunidades sociais. Por sua vez, estas apresentam interconexões e se complementam.

A importância da liberdade individual defendida por Sen assemelha-se à ideia da liberdade de expressão exposta por Mill. Este autor confere relevância à liberdade de expressão, especialmente diante de imposições de dogmas religiosos e unanimidades, como condição para o desenvolvimento humano, constituindo, assim, uma sólida fundamentação para o direito à liberdade. A liberdade de expressão possui um valor absoluto para Mill, pois, ao contrário de outros utilitaristas, fundamenta a sua defesa sobre ela não com base no combate à tirania, mas sim na busca por caminhos que permitam o desenvolvimento humano.

Por fim, conforme explica Alves (2011), Sen considera as liberdades individuais tão cruciais que reconhece a necessidade de se avaliar o êxito e o grau de desenvolvimento de uma sociedade a partir destas. Ele não vê a liberdade como uma finalidade de uma ordem política, jurídica, econômica e social, entende que a busca da igualdade material demanda que a liberdade também seja tida como um instrumento de realização. De forma semelhante, na visão de Mill, a liberdade individual pode ser identificada como um direito fundamental, sendo que a única intervenção legítima, seja ela individual ou coletiva, na liberdade pessoal de ação, é aquela destinada à autoproteção.

Considerações Finais

Diante do desenvolvimento deste estudo, foram encontradas e discutidas exposições dos autores Amartya Sen e John Mill sobre a temática das liberdades individuais. Ambos os autores defendem a importância de as liberdades estarem livres de empecilhos e as oportunidades estarem à disposição dos indivíduos, para que façam suas escolhas pessoais.

Contudo, apresentou-se que tais escolhas e ações geram impactos além da vida pessoal, ou seja, se relacionam e trazem consequências na vida em comunidade e no desenvolvimento da sociedade. Por isso, as ações dos cidadãos contribuem para a construção de uma sociedade livre e, diante de um governo comprometido, que proporcione condições sociais para se estabelecer uma base de igualdade, é possível se proporcionar um Estado menos desigual e fazer com que os indivíduos tenham a possibilidade de atingir a liberdade.

Conforme argumentações vistas neste estudo, diante das percepções dos autores abordados, foi demonstrado que os indivíduos devem assumir, quando lhes são geradas oportunidades para tal, um papel de protagonismo, na sua vida pessoal e também no convívio social. Essa participação deve ser refletida tanto nas escolhas que conduzem sua liberdade individual, quanto devem ser pensados pelo viés do impacto que causam na sociedade, tendo em vista engrandecer o desenvolvimento pessoal e, por consequência, o social.

Por fim, destaca-se a necessidade e relevância de se desenvolverem estudos futuros sobre os temas aqui propostos, que visem o incentivo da discussão sobre a liberdade do indivíduo e sua participação na sociedade.

Referências

ABREU, C. Amartya Sen: o autor e algumas das suas obras. **Revista Angolana de Sociologia**, v. 9, 2012.

ALVES, R. V. S. Sobre a Liberdade: Indivíduo e Sociedade em Stuart Mill. **Revista CEPPG**, Ano XIV, n. 25, 2011.

FRAZÃO, D. John Stuart Mill - Filósofo francês. **E-Biografia**, 2021. Disponível em: https://www.ebiografia.com/john_stuart_mill/. Acesso em: 08 jul. 2021.

LEAL, M da L. Resenha do Livro “Desenvolvimento Como Liberdade” de Amartya Sen. **Revista Orbis Latina**, v. 11, n. 01, p. 165-171, 2021.

PANSIERI, F. Liberdade como Desenvolvimento em Amartya Sen. **Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional**, v. 8, n. 15, p. 453-479, 2016.

SEN, A. K. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.